



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, bairro Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Antônio Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e GIRLENE PIMENTEL DA SILVA, brasileira, agricultora, casada, esposa do Sr. Guilherme Morais Ferreira, residente e domiciliada na localidade de São Miguel, interior do Município de Mormaço/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da contratada constante no Termo de Credenciamento nº 004/2025, passando a figurar como contratada a Sra. GIRLENE PIMENTEL DA SILVA, em substituição ao Sr. Guilherme Morais Ferreira, considerando que ambos são titulares conjuntos do Bloco de Produtor Rural utilizado na contratação original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 004/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Mormaço/RS, 30 de julho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Girleene Pimentel da Silva
CONTRATADA